



DESPACHO Nº 34/19

Pagamento de propinas

Ano letivo 2019/2020

1 – Os valores das propinas a praticar no Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), no ano letivo de 2019/2020 são os seguintes:

- a) Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP):
 - I. Estudante **nacional** €650,00 (seiscentos e cinquenta euros)
 - II. Estudante **internacional** €800,00 (oitocentos euros)
- b) Ciclos de estudos conducentes ao grau de **licenciado**:
 - I. Estudante **nacional**: €856,00 (oitocentos e cinquenta e seis euros);
 - II. Estudante **internacional**: €1100,00 (mil e cem euros)
- c) Ciclos de estudos conducentes ao grau de **mestre**:
 - I. Estudante **nacional**: €1100,00 (mil e cem euros);
 - i. Mestrado em Cuidados Paliativos: €1600,00 (mil e seiscentos euros)
 - ii. Mestrado em Ensino de Música: €1600,00 (mil e seiscentos euros)
 - iii. Mestrado em Enfermagem (em associação com a UEvora, IPPortalegre, IPBeja e IPSetúbal): €2000,00 (dois mil euros)
 - II. Estudante **internacional**: €1500,00 (mil e quinhentos euros)
 - i. Mestrado em Cuidados Paliativos: €2000,00 (dois mil euros)
 - ii. Mestrado em Ensino de Música: €2000,00 (dois mil euros)
 - III. Aos mestrados com a duração de 90 ECTS, aplica-se no 2.º ano 50% do valor da propina definida.
- d) Cursos de **Pós-Graduação**: de €495,00 a €2000,00 (de quatrocentos e noventa e cinco euros a dois mil euros)

2 – As prestações e prazos a que se referem os números 2 e 3 do art.º 2.º do Regulamento Geral do Pagamento de Propinas dos cursos e ciclos de estudos lecionados no IPCB, são os seguintes:

- a) Totalidade – no ato de matrícula e inscrição
- b) Até 10 prestações, a pagar até ao último dia de cada mês (setembro a junho). No caso dos mestrados cujo 2.º ano tenha 30 ECTS, até 5 prestações a pagar até ao último dia de cada mês.
- c) Para inscrições efetuadas a partir do mês de outubro, acumulam as prestações já vencidas que devem ser pagas até final do mês de inscrição.



3 – A partir do vencimento das datas definidas nos números anteriores será aplicada a taxa anual de juros legais fixada em 4% pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de abril.

4 – Aos alunos bolseiros ou candidatos a bolsa de estudo aplica-se o disposto no despacho n.º 49/16, de 21/06.

5 – A inscrição em unidades curriculares, de CTeSP e de ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e mestre, de anos subsequentes daquele a que o estudante está afeto, para além dos 60 ECTS e até um máximo de mais 20 ECTS, prevista nos princípios gerais de frequência, implica o pagamento do valor da propina na proporção de n.º de créditos adicionais a que o estudante está inscrito. Para este efeito e para o ano letivo de 2019/2020, o valor de cada ECTS é o seguinte: CTeSP - €11,00; licenciatura - €14,00 e mestrado – €18,00 (mestrado em Cuidados Paliativos e mestrado em Ensino de Música - €27,00).

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 9 de abril de 2019

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes

(Prof. Adjunto)